



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/137/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 22 de setembro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, reading 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

PELO TERCEIRO ANO LETIVO CONSECUTIVO O GOVERNO REGIONAL FAZ POR ESQUECER A SAÚDE ESCOLAR

Diversas instituições internacionais, como o são exemplo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) ou a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), têm vindo a considerar as escolas como ambientes favoráveis à promoção da saúde das crianças e dos jovens, indo para além da melhoria dos resultados escolares dos alunos.

Neste sentido, nas últimas décadas, foram dados passos efetivos, reconhecendo que todos os aspetos da vida da comunidade escolar são potencialmente relevantes para a promoção da saúde, numa visão e abordagem que se enquadra no conceito internacional de Escola Promotora de Saúde definido pela OMS, em 2009, tendo como finalidade melhorar os resultados escolares e facilitar ações em favor da saúde, gerando conhecimentos e competências nos domínios cognitivo, social e comportamental.

Os governos regionais do Partido Socialista/Açores, através do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2012/A, de 16 de março, fixaram o regime da educação para a saúde em meio escolar, num estreitar de relações entre os setores da educação e da saúde, procurando *“promover uma nova dinâmica curricular que corresponda a uma educação para a autonomia, para a participação e para a responsabilização, a uma educação para a escolha de estilos de vida saudáveis e ativos e a uma educação para a proteção face a comportamentos de risco e para a valorização de alternativas”*.

Consequentemente, com o Plano Regional de Saúde 2014-2016 – Extensão a 2020, foi definida uma Área de Intervenção para a Promoção da Saúde em Contexto Escolar, tendo sido possível inverter tendências que se verificavam ao nível das áreas consideradas prioritárias para a promoção de estilos de vida saudáveis, num envolvimento entre escolas do ensino regular, unidades de saúde e os seus diferentes profissionais, o que, em 2019, foi estendido a 18 escolas profissionais da Região, passando a integrar o projeto regional de saúde escolar, numa medida inédita no contexto nacional.

Da atividade desenvolvida ao longo das últimas duas legislaturas da responsabilidade do Partido Socialista/Açores, foram elaborados planos e relatórios anuais que foram sempre publicados para, de forma clara e transparente, dar nota de todos os resultados. Contudo, com a tomada de posse e o exercício do XIII Governo Regional, do PSD/CDS-PPPPM, apoiado pelo CH, a Saúde Escolar pareceu votada ao esquecimento e o trabalho desenvolvido no passado ocultado da sua existência.

Atento a esta nova realidade, o GPPS/A fez aprovar, com as abstenções de PSD, CDS e PPM, a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 14/2023/A, recomendando ao Governo Regional que no início do ano letivo 2023-2024 *“retome a realização do inquérito às escolas e do plano e relatório de atividades da saúde escolar”*.

Acontece que, iniciado o ano letivo 2023-2024, mais uma vez, os Açorianos nada sabem relativamente às orientações dadas pelo Governo Regional no que concerne à Saúde Escolar, não se conhecendo, assim, a um ano do termo da Legislatura, qualquer visão, estratégia ou plano relativamente a esta matéria.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicita o envio pelo Governo Regional dos Açores da seguinte informação:

1 - Planos de Atividades das Equipas de Saúde Escolar para o ano letivo 2023-2024. Caso não existam qual a justificação para essa omissão?

2 - Relatórios de Atividades das Equipas de Saúde Escolar relativos aos anos letivos 2021-2022 e 2022-2023. Caso não existam qual a justificação para essa omissão?

3 – O Governo fez alguma avaliação dos resultados anuais obtidos no decorrer da atual legislatura? Se sim, solicita-se cópia dessa avaliação. Caso não exista essa avaliação qual a justificação para essa omissão?

Horta, 22 de setembro de 2023

Os Deputados



Tiago Lopes



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Célia Pereira



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Marta Matos

Isabel Teixeira

Rodolfo Franca